

# PBE EDIFICA

**Reunião da Comissão Técnica  
Eficiência Energética de Edificações**

**09 de agosto de 2017  
São Paulo/SP**



**PROGRAMA  
BRASILEIRO DE  
ETIQUETAGEM**



**Pedro Costa e Rosaura Morais**

Analistas executivos

Diretoria de Avaliação da Conformidade / Inmetro



## CT Eficiência Energética de Edificações

---

### **Pedro Costa**

**Analista executivo**

Inmetro (7 anos)

Cientista Social (Unicamp)

Mestrado em Políticas Públicas IE/UFRJ

### **Rosaura Moraes**

**Analista executivo**

Inmetro (7 anos)

Engenheira Química

Doutorado em Materiais COPPE/UFRJ

## CT Eficiência Energética de Edificações

# Agradecimentos

## GT Edificações

Ministério de

**Minas e Energia**

Ministério do

**Meio Ambiente**



## **Objetivos da Reunião**

**Retomar as  
atividades da CT  
para o  
aperfeiçoamento  
do PBE Edifica**

**Apresentar o novo  
método para a  
etiquetagem de  
edificações**

**Colher algumas  
contribuições  
preliminares da CT**

**Divulgar o  
processo de  
consulta pública**

# Agenda

### **1. Abertura da reunião** (14:00 – 14:30)

Inmetro

Eletrobras/Procel Edifica

### **2. Rodada de apresentação dos participantes** (14:30 – 14:40)

### **3. Apresentação da proposta de aperfeiçoamento** (14:40 – 16:10)

Prof. Roberto Lamberts - CB3E/Labeeee/UFSC

Método de avaliação de Edificações Comerciais, de Serviços e Públicas (14:40 – 15:10)

Debate (15:10 – 15:30)

Método de avaliação de Edificações Residenciais (15:30 – 15:50)

Debate (15:50 – 16:10)

### **4. Encaminhamentos e considerações finais** (16:10 – 17:00)

## PBE Edifica

### Contexto institucional e de políticas



Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.295, DE 07 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia e dá outras providências.

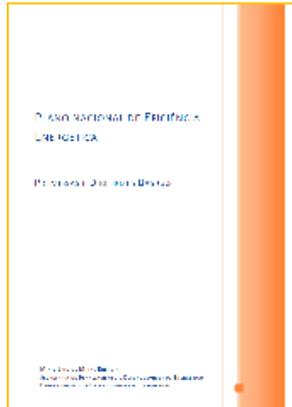
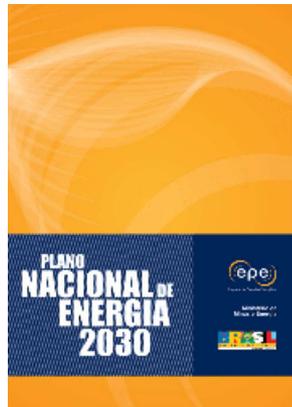


Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.050, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014



PROGRAMA  
BRASILEIRO DE  
ETIQUETAGEM



# PBE Edifica

## Contexto institucional e de políticas



PARIS2015  
UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE  
COP21-CMP11

### Acordo de Paris – COP-21

#### Metas da INDC do Brasil

Emissões totais GEE: -37% (2025) e -43% (2030)  
Eficiência no setor elétrico: 10% (2030).



Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia e dá outras providências.

### Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia

#### Lei n. 10.295/2001 e Decreto n. 4.059/2001

- Equipamentos consumidores de energia devem atender níveis mínimos de Ef En ou máximos de consumo
- Desenvolver mecanismos que promovam a eficiência energética nas edificações.
- Cria o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética
- Inmetro: responsável pela implementação e fiscalização



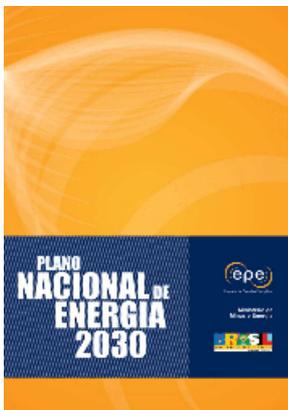
Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia, e dá outras providências.

# PBE Edifica

## Contexto institucional e de políticas



### **Plano Nacional de Energia – PNE 2030 (2007)**

**Direcionamentos estratégicos para programas de Ef En**  
Abordagens de políticas públicas  
Mecanismos indutores  
Expectativas de economia de energia



### **Plano Nacional de Eficiência Energética – PNEf Portaria MME nº 594/2011**

Premissas e diretrizes para economia de energia  
Meta de redução de 10% do consumo de energia elétrica até 2030  
Conjunto de ações para edificações

# PBE Edifica

## Contexto institucional e de políticas



PROGRAMA  
BRASILEIRO DE  
ETIQUETAGEM

### **Programa Brasileiro de Etiquetagem**

Coordenado pelo Inmetro

Etiquetagem de eficiência energética de equipamentos eletroeletrônicos



### **Procel**

Coordenado pela Eletrobrás

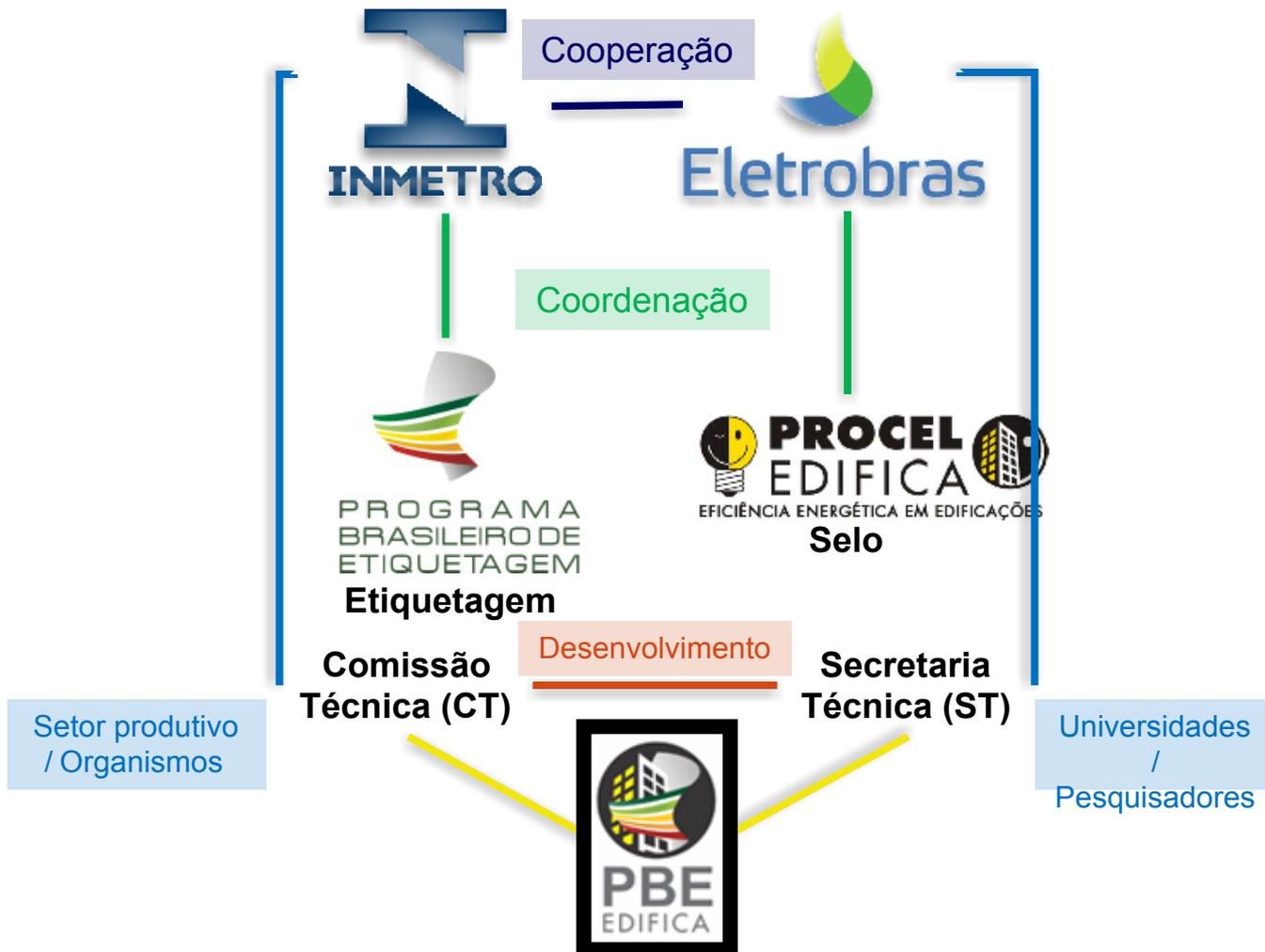
Selo para produtos mais eficientes

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014

### **IN nº02/2014/ MPOG/SLTI**

Projetos e construções de novas edificações / retrofit de edificações da Adm. Pública Federal deverão ser desenvolvidos/ contratados visando a obtenção da etiquetagem nível A

# Desenvolvimento



## CT Eficiência Energética de Edificações

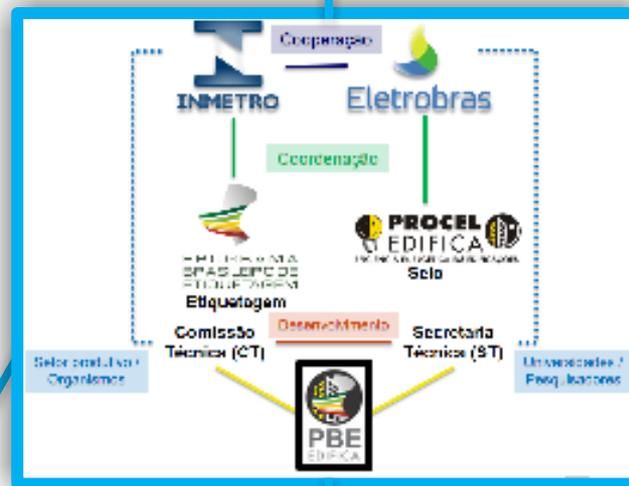
# Orientação estratégica, suporte técnico e operacionalização

**CGIEE**

**GT Edificações**

Orientação estratégica

MME  
MMA  
MPDG



**CB3E**  
centro brasileiro de eficiência energética em edificações

Suporte técnico e científico

Operacionalização

**OIA-EEE**

Organismos de Inspeção de Eficiência Energética de Edificações

Atos normativos

## PBE Edifica: atos normativos

**RAC**

+

**RTQ-C**

**RTQ-R**

Requisitos de  
avaliação da  
conformidade para a  
Eficiência Energética  
de Edificações

Requisitos Técnicos da  
Qualidade para o Nível de  
Eficiência Energética de  
Edifícios Comerciais, de  
Serviços e Públicos

Regulamento Técnico da  
Qualidade - RTQ para o  
Nível de Eficiência  
Energética de Edificações  
Residenciais

Portaria INMETRO / MDIC  
50/2013

Portaria INMETRO / MDIC  
372/2010

Portaria INMETRO / MDIC  
18/2012

## PBE Edifica: mudança de nomenclatura

**RTQ** →

**INI**

**INI-C**

Instrução normativa  
Inmetro para o Nível de  
Eficiência Energética de  
Edifícios Comerciais, de  
Serviços e Públicos

**INI-R**

Instrução normativa  
Inmetro para o Nível de  
Eficiência Energética de  
Edificações Residenciais

***Instrução Normativa Inmetro (INI)*** - Documento emitido pelo Inmetro que define os requisitos técnicos de um objeto no campo voluntário para atendimento pelos fornecedores, pelos Organismos de Avaliação da Conformidade e pelas demais partes impactadas. Pode ter denominação distinta nos casos em que o Inmetro atue por delegação de outra autoridade regulamentadora. (Fonte: Vocabulário Inmetro de Avaliação da Conformidade)

# Resultados de Etiquetagem

**Comerciais, de  
serviços e  
públicos**

**Projeto: 114  
Inspeção: 87  
Total: 201**

**Residenciais  
Unidade  
habitacional  
autônoma**

**Projeto: 2492  
Inspeção: 1987  
Total: 4479**

**Residenciais  
Edificação  
multifamiliar**

**Projeto: 37  
Inspeção: 15  
Total: 52**

**Residenciais  
Áreas de uso  
comum**

- **Projeto: 11**
- **Inspeção: 2**
- **Total: 13**

**Total: 4.745**

# Atualização da Comissão Técnica

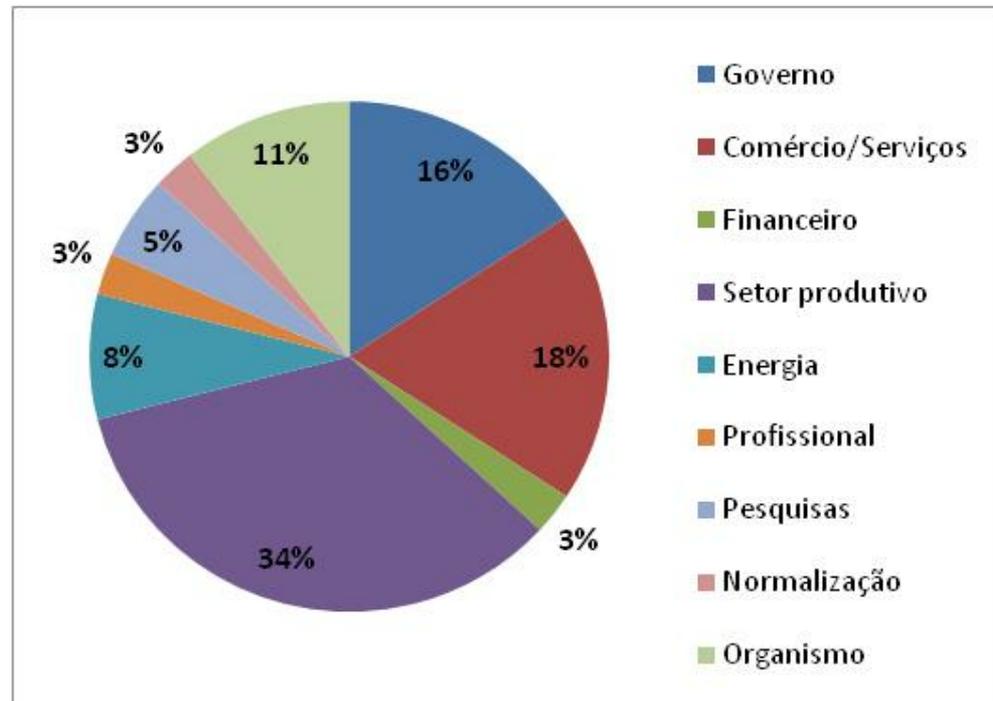
## Regimento Interno das Comissões Técnicas (Portaria Inmetro 76/2011)

- Formada por entidades representativas
- Caráter temporário e de ordem consultiva
- Assessorar o Inmetro no desenvolvimento de regulamentos e programas

### Perfil da CT

38 entidades/organizações

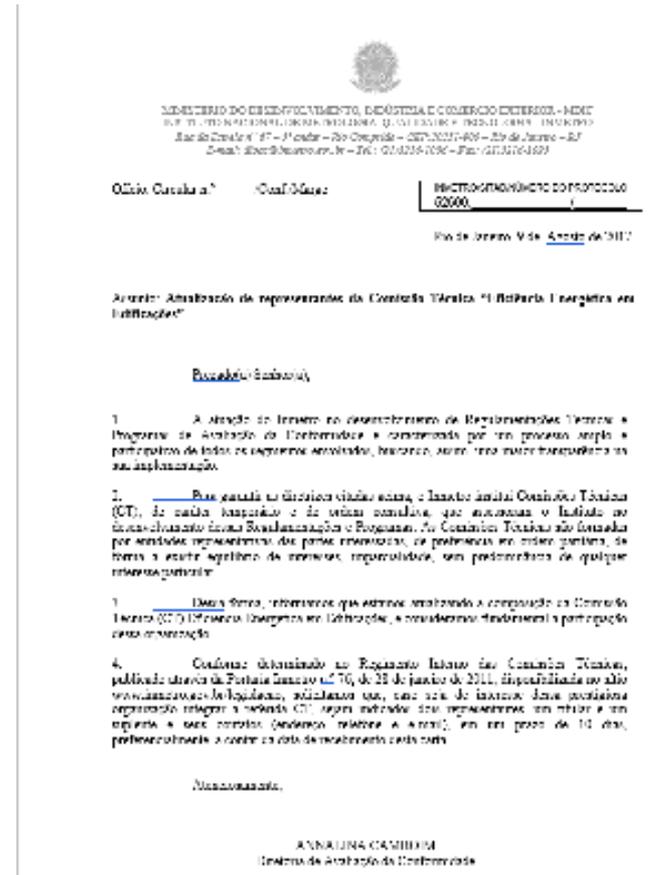
- Setor produtivo
- Comércio/Serviços
- Governo
- Organismos, etc.



# Atualização da Comissão Técnica

## Convite formal às entidades

- Será enviado um Ofício circular
- Deve-se indicar suplente e titular
- Assinatura de Termo de Compromisso

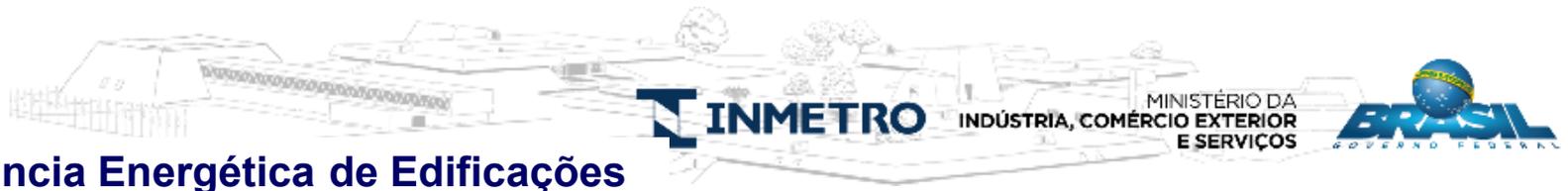


# Cronograma de Aperfeiçoamento

INI-C (comerciais, públicos e de serviços)

Minuta de INI-C para CP	Tramitação	CP INI-C	Consolidação INI-C	Tramitação e publicação definitiva
09/08/2017	01/09/2017	01/10/2017	01/01/2018	01/03/2018
31/08/2017	01/10/2017	01/01/2018	01/03/2018	01/04/2018

INI-R e RAC: a definir



**CT Eficiência Energética de Edificações**

---

# Rodada de Apresentação